

B)10.  
Prop.  
DURB  
DIGU  
DIFAJ



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 04A/2021  
Realizada em 03/11/2021

PROPOSTA

Nº 7 A /2021/DURB/DIGU

DELIBERAÇÃO Nº 26A/2021

**Assunto:** Processo N.º277/21 **Titular do Processo:** EMA ISABEL MARTINS LUZ INACIO  
**Requerimento N.º :**4603/21  
**Requerente:** EMA ISABEL MARTINS LUZ INACIO  
**Local:** RUA ANTONIO DE NOLA, LOTE 184  
**Freguesia:** UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO (SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)  
**LICENCA ADMINISTRATIVA - LEGALIZACAO DE ENCERRAMENTO DE VAOS DE ESTACIONAMENTO COBERTO.**

**O Técnico:** CARINA ISABEL FARIAS DELGADO

**Data:**25/10/2021

**PROPOSTA DE: Deferimento de pedido de legalização, ao abrigo do artigo 102.º-A do RJUE**

Em deslocação à Rua António Nola, Lote 184, em Brejos de Azeitão, a Divisão de Fiscalização constatou alterações nos vãos de acesso à garagem, nomeadamente, vãos com folhas em vidro fixas, que impossibilitavam o estacionamento de viaturas no seu interior.

Neste seguimento, veio a requerente instruir pedido de legalização de alterações efetuadas ao abrigo automóvel, mantendo o uso para estacionamento.

Tratando-se de alterações de interior e de caixilharias, sem alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote e que deram origem ao alvará de utilização emitido para o edifício, nada obsta ao deferimento da pretensão, com a condição de ser apresentado registo fotográfico das alterações mencionadas.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, do n.º 3 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 5.º, ambos do RJUE, na redação em vigor, a aprovação do projeto de arquitetura e a concessão da licença de construção, sendo dispensada a emissão do alvará de construção por se tratar de uma legalização, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do REUMS.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

O TÉCNICO

*Carina Delgado*

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO

*João Afonso*

O PROPONENTE

*Albano*

APROVADA / REJEITADA por:            Votos Contra;            Abstenções; 11 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

*[Signature]*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Signature]*